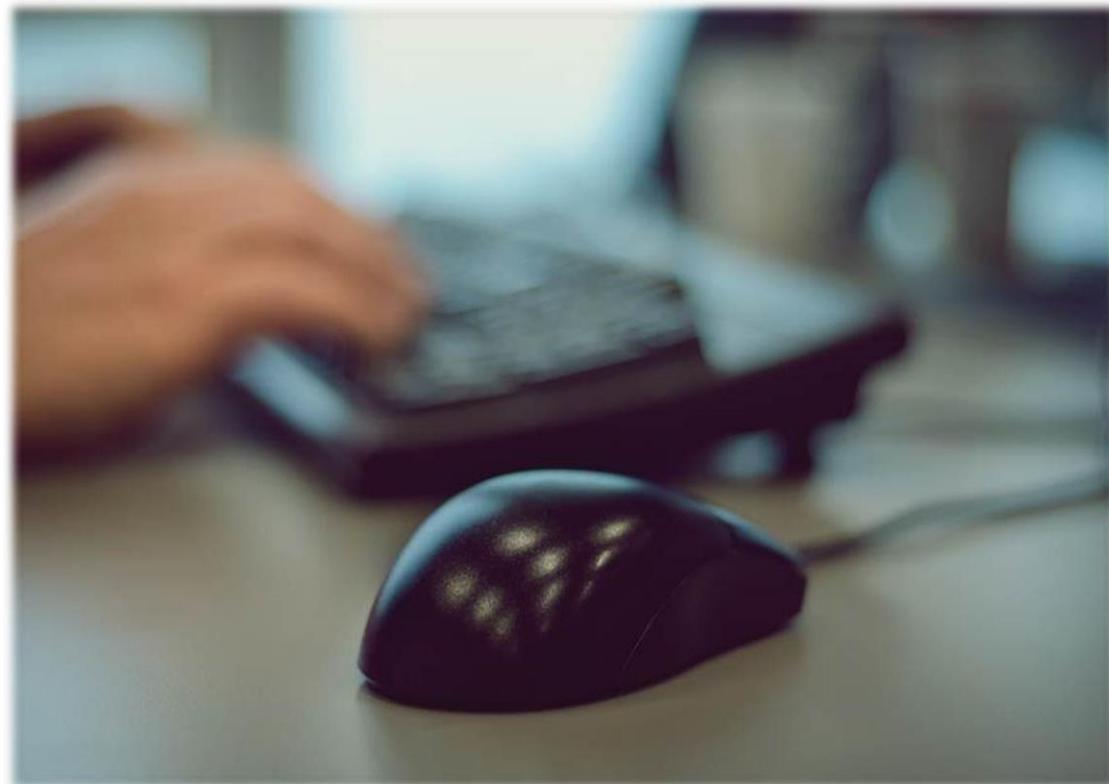




Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN.
Campus Avançado Lajes

BOLETIM DE SERVIÇOS



INSTITUTO
FERDERAL
RIO GRANDE DO NORTE
Campus Avançado
Lajes

BOLETIM DE SETEMBRO 2019

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza*

*REITOR DO IFRN
Wyllys Abel Farkatt Tabosa*

*PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Marcos Antonio de Oliveira*

*PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Agamenon Henrique de Carvalho Tavares*

*PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros*

*PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcio Adriano de Azevedo*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Odiseia Carla Oires Gaspareto*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Andre Gustavo Duarte de Almeida*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Auridan Dantas de Araújo*

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

DIREÇÃO-GERAL

Christiane Maria da Cunha Cavalcanti

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Leidimar de Araujo Azevedo

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Luciana Maria Araujo Rabelo

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Jerfson Pinto Torres

DIRETORIA ACADÊMICA

Andre Luiz Rodrigues Bezerra

SECRETARIA ACADÊMICA

Osailton da Silva Vieira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Alessandro Nascimento dos Santos

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Pitanga Santos

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Francisco de Assis da Costa Dias

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Jader Luiz Lima de Freitas

ÍNDICE

| <i>Assunto</i> | <i>Página</i> |
|---|---------------|
| Atos da Direção-Geral do <i>Campus</i> Avançado Lajes | 05 |
| Licenças Médicas/Afastamentos | 24 |

ATOS DA
DIREÇÃO-GERAL DO
CAMPUS AVANÇADO LAJES



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 137/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de setembro de 2019

A DIRETORA **PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002363.2019-88, de 29 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, os servidores **Francisco de Assis da Costa Dias**, Matrícula Siape nº. 2150518, e **Jader Luiz Lima de Freitas**, Matrícula Siape nº. 3012724, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

| <i>Nº do Contrato</i> | <i>Empresa</i> | <i>CNPJ</i> |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------------|
| 093/2019 | Interfort Segurança de Valores EIRELI | 04.008.185/0001-31 |

CUMRA-SE e REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 03/09/2019 12:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142539

Código de Autenticação: d9770414d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 138/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002391.2019-03, de 2 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, intitulado **Curso FIC "Auxiliar Administrativo"** - Modalidade Mulheres Mil , com carga horária total de 200 horas, a ser ofertado na modalidade presencial, no âmbito do *Campus* Avançado Lajes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 03/09/2019 14:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142611

Código de Autenticação: bf644c02b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 139/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002374.2019-68, de 30 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

I - CANCELAR, a partir do dia 9 de setembro de 2019, o afastamento parcial da servidora **ZOELIA CAMILA MOURA BESSA**, Matrícula SIAPE nº. 1806721, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Avançado Lajes*, concedido através da Portaria nº 68/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 29 de abril de 2019, para que a referida servidora possa fazer o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

II - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 68/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 29 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti**, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ, em 04/09/2019 15:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143097

Código de Autenticação: e13ce57eb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 140/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002367.2019-66, de 28 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

I - ALTERAR O HORÁRIO DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Lajes, considerando sua matrícula no curso doutorado em Química, semestre letivo 2019.2, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme especificado a seguir:

| Matrícula Siape | Servidor | Horário Atual | Novo Horário |
|-----------------|---------------------------------|--|--|
| 1118156 | Marcelo Victor dos Santos Alves | Terça: 15h às 18h00min Quarta e Quinta: 7h às 12h e das 13 às 18h00min. | Quarta e Quinta: 7h às 12h e das 13h às 18h; |

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 6 de dezembro de 2019, em virtude do encerramento do semestre letivo da referida Universidade.

III- DETERMINAR, que expirado o prazo de vigência desta Portaria, vigorará o horário de trabalho anterior do servidor, Terça: 15h às 18h00min; Quarta e Quinta: 7h às 12h e das 13h às 18h.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 04/09/2019 15:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142577

Código de Autenticação: 594cc5539e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 141/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002405.2019-81, de 3 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 19 de julho de 2019, os servidores **Pollyanna de Araujo Ferreira Brandão**, Matrícula Siape nº. 1798497, e **Leônidas de Lima Cândido de Araujo**, Matrícula Siape nº. 3009533, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

| <i>Nº do Contrato</i> | <i>Empresa</i> | <i>CNPJ</i> |
|-----------------------|---------------------|--------------------|
| 085/2019 | LEANDRO F TOME - ME | 04.251.091/0001-99 |

**CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 04/09/2019 16:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143170

Código de Autenticação: 74680a1ff8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 142/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

6 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23057.007174.2019-61, de 2 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 6 de julho de 2018, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor **WLADSON DE QUEIROZ ALCANTARA**, Matrícula Siape nº. 3049061, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 06/09/2019 09:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143703

Código de Autenticação: 558b3a6b0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 143/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002298.2019-91, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2019, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2019, a servidora **Samara Freitas Oliveira**, Matrícula Siape nº 2155072, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 11/09/2019 13:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144948

Código de Autenticação: 7c2e7ff16e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA N° 144/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de setembro de 2019

A DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n° 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n°. 23134.003856.2018-54, de 21 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2019, do servidor **Andre de Paula Rego Graciano Luz**, Matrícula Siape n° 1072920, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Diretoria Acadêmica deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 11/09/2019 13:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145000

Código de Autenticação: 62a0224c10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 145/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002481.2019-96 , de 11 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Comissão Local para Divulgação e Orientação da Escolha da Comissão Eleitoral do *Campus* Avançado Lajes, conforme descrito abaixo:

| Representação | Nome | Matrícula |
|------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Gestão | Rogério Pitanga Santos | 2258454 |
| Técnico-Administrativo | Pollyanna de Araujo Ferreira Brandao | 1798497 |
| Docente | Luciana Maria Araujo Rabelo | 2215381 |
| Discente | Claudia Larissa da Silva Valentim | 20161201100037 |

II - DETERMINAR, para a Comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Divulgar, no portal institucional, nas mídias sociais, nos ambientes acadêmicos e administrativos, o edital para a escolha da Comissão Eleitoral do Campus;
- Orientar, de acordo com o respectivo edital, os eleitores e os interessados em comporem a Comissão Eleitoral do Campus, a realizarem a inscrição no SUAP, para escolha pelos seus pares, via votação eletrônica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 11/09/2019 14:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145036

Código de Autenticação: 796cb60391





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 146/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

16 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002135.2019-16, de 8 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 18 de julho de 2019, do servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula SIAPE nº 3138284, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, na Coordenação de Laboratórios do *Campus* Avançado Lajes do IFRN, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO | LOCAL | HORAS MENSAIS |
|---|---|---------------|
| Manutenção e reparos em equipamentos elétricos em baixa tensão energizados ou com risco de energização acidental. | Laboratório de Manutenção de Computadores | 50h |
| Manipulação de fontes de tensão, componentes eletrônicos, geradores, osciloscópios, nobreaks em baixa tensão energizados ou com risco de energização acidental. | Laboratório de Eletrônica | 40h |
| Carga horária total mensal | | 90h |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti**, DIRETOR - CD3 - DGLAJ, em 16/09/2019 16:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145965

Código de Autenticação: 01c9fd27c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 147/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

18 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23421.004710.2018-91 , de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, até o dia 27 de dezembro de 2019, a contar desta data, a liberação da servidora *Patricia de Albuquerque Maia*, Matrícula Siape nº 1055739, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, para desenvolver suas atividades funcionais na Reitoria, na forma de Colaboração Técnica.

II - Fica revogada a partir desta data a Portaria Nº 122/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 31/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 18/09/2019 12:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146398

Código de Autenticação: 20d1127c3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 148/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

18 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002135.2019-16, de 8 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Servidor | Elton da Silva Freitas |
| Matrícula | 3138284 |
| Lotação | Campus LAJ/IFRN |
| Processo | 23134.002135.2019-16 |
| Código do Laudo SIAPENET: | 26435-000.008/2018 |
| Portaria de Localização de Exercício: | 146/2019-DG/LAJ/RE/IFRN |
| Percentual | 10% |
| Data da Vigência: | 18 de julho de 2019 |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 18/09/2019 12:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146412

Código de Autenticação: 01679d8b32





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA N° 149/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

18 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n° 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n°. 23134.002449.2019-19, de 6 de setembro de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, da Classe D201, para a Classe D301, ao servidor **FREUD ARAUJO MEDEIROS**, Matrícula Siape n° 2209527, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado *no Campus* Avançado Lajes, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 18/09/2019 12:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146554

Código de Autenticação: 27d24f06ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 150/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

18 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002448.2019-66, de 6 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor **FREUD ARAUJO MEDEIROS**, Matrícula Siape 2209527, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 18/09/2019 12:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146622

Código de Autenticação: ee02c95df6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 151/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23057.005654.2019-98, de 10 de julho de 2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar de 22 de julho de 2019, a liberação do servidor *Cedrick Cunha Gomes da Silva*, Matrícula Siape nº 3069937, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, para desenvolver parcialmente suas atividades funcionais na Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação – DIATINF do *Campus* Natal-Central, na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 24/09/2019 11:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147841

Código de Autenticação: 17e5d48f69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA N° 152/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de setembro de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n° 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n°. 23134.001774.2019-56, de 28 de junho de 2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de setembro, o prazo estabelecido na Portaria n° 132/2019-DG/LAJ/RE/IFRN, de 26 de agosto de 2019, que designou Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos relacionados no Processo acima referido.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 24/09/2019 14:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147922

Código de Autenticação: 9e77989f45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 153/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

27 de setembro de 2019

A DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002646.2019-20, de 27 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

CANCELAR, o segundo e terceiro períodos de férias relativas ao exercício de 2019, compreendido entre 7 a 26 de outubro de 2019 e 18 a 22 de novembro de 2019 do servidor **David de Medeiros Martins**, Matrícula Siape nº 2263644, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, passando o referido usufruto será de 4 a 24 de dezembro de 2019, e 28 a 31 de janeiro de 2020, respectivamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 27/09/2019 14:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148972

Código de Autenticação: 63a9a91c43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 154/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de outubro de 2019

A DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23135.001878.2019-51, de 11 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2019, da servidora *Sara Lima Cordeiro*, Matrícula Siape nº 1935673, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Coordenação de Laboratório - COLAB, deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 02/10/2019 08:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148978

Código de Autenticação: 7a932218d4



LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Total de 9 itens

| Servidor | Matrícula | Data de Início | Data de Término | Afastamento | Tipo de Afastamento |
|------------------|-----------|----------------|-----------------|---|---------------------|
| Diogo Cortez | 1330507 | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST | Outros |
| Camila Bessa | 1806721 | 09/09/2019 | 06/12/2019 | 0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST | Outros |
| Bruna Nascimento | 1090095 | 09/09/2019 | 09/09/2019 | 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST | Outros |
| Elton Freitas | 3138284 | 19/08/2019 | 02/09/2019 | 0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST | Outros |
| Marcelo Alves | 1118156 | 03/09/2019 | 05/09/2019 | 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST | Outros |
| Meire Celedonio | 2275969 | 13/03/2018 | 05/03/2020 | 0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST | Outros |
| Mario Melo | 2276153 | 04/02/2019 | 31/01/2021 | 0012 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado - EST | Outros |
| Dannilo Cunha | 2133233 | 23/09/2019 | 21/12/2019 | 0081 - Lic. Capacitação - EST | Outros |
| Dhiego Carvalho | 2782414 | 01/12/2017 | 14/11/2021 | 0012 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado - EST | Outros |